



## **LEI ORDINÁRIA Nº 981**

*de 30 de junho de 1987*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE DE ORIENTAÇÃO AO MENOR ABANDONADO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS PROMULGA:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos e fins legais a Sociedade de Orientação ao Menor Abandonado, com sede e foro nesta cidade.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 30 de Junho de 1987.*

*JONAS DE SOUZA RIBEIRO* Presidente da Câmara

---

*Lei Ordinária Nº 981/1987 - 30 de junho de 1987*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*